



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 005/2024:** TORNA PÚBLICO A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ASSOARTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CMAS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Políticas para as Mulheres
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução CMAS nº 005/2024
08 de fevereiro de 2024

Torna Público a Inscrição da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ASSOARTE** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição da Feira

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição da Feira, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 747/2016 de 27 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução MC/CNAS nº 4, de 02 de abril de 2020 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 09/2023, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição da Feira da entidade de assistência social **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ASSOARTE**, CNPJ: 24.497.359/0001-84, com sede na Rua II Travessa nº 41, Santa Luzia, Conceição da Feira-BA, inscrita neste Conselho, sob número **001/2024**.

Parágrafo único. Anexo I: Comprovante de Inscrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Conceição da Feira, 08 de fevereiro de 2024

Josélia de Souza Ricardo
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Políticas para as Mulheres
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a Resolução do CMAS nº 009/2023, de 20 de dezembro de 2023, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades neste Conselho, e a Lei Municipal nº 747/2016, **COMPROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ASSOARTE**, CNPJ: 24.497.359/0001-84, com sede na Rua II Travessa nº 41, Santa Luzia, Conceição da Feira-BA, inscrita neste Conselho, sob número **001/2024**.

Conceição da Feira, 08 de Fevereiro de 2024

Josélia de Souza Ricardo

Presidente do CMAS